



PARECER UNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº. 300838/2010

Licenciamento Ambiental Nº 09305/2009/001/2009	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Portaria Nº		
APEF Nº		
Reserva legal Nº		

Empreendimento: E.C.da Silva Cerâmica ME.	
CNPJ: 08.044.800/0001-16	Município: Igaratinga.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio São João
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-01-03-1	Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido exclusive cerâmica.	1
F-05-15-0	Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados.	3

Medidas mitigadoras: X SIM NAO	Medidas compensatórias: SIM X NAO
Condicionantes: X SIM NAO	Automonitoramento: X SIM NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Gabriela Camargos Lima	Registro de classe CREA MG 109646/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 304/2009	DATA: 13/11/2009.
--	-------------------

Data: 03/05/ /2010.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	CREA MG 105.588/D	
Helaine de Sousa	CREA MG 115249/LP	
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG 85.356/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.30	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento E.C.da Silva Cerâmica ME, que está instalada na Rua do Cruzeiro, nº. 559, Bairro Progresso, Igaratinga, MG desde a década de noventa. O empreendimento está localizado em área urbana do município, conforme informado no FCE e constatado em vistoria.

A atividade objeto deste licenciamento é relativa à incorporação de insumo siderúrgico na massa cerâmica utilizada no seu processo industrial de fabricação de tijolos de barro cozidos. Os insumos siderúrgicos (pó de balão e lama de alto-forno) utilizados nos estudos técnicos ambientais e apresentados são provenientes da empresa Itasider Usina Siderúrgica Itaminas S.A. A classificação do empreendimento foi dada pela atividade que apresenta maior potencial poluidor e maior porte, que é a utilização do resíduo siderúrgico. Potencial poluidor/degradador médio e porte médio, Classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 13/11/2009 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 304/2009. Foi constatado que o empreendimento possui 13 empregados. Há 02 fornos (tipo "TATU") e 03 estufas de secagem com cobertura plástica. Foi informado por meio de classificação conforme NBR 10.004/2004 que o pó de balão é de classe IIA, e é fornecido pela Usina Siderúrgica Itaminas S.A-Sete Lagoas, MG. No momento da vistoria foi constatado que o local de armazenamento do resíduo siderúrgico era em área inadequada. Através do ofício de informações complementares número SUPRAM ASF-744-2009 foi solicitado a implantação de uma galpão, no qual em sua resposta o empreendimento comprovou a sua implantação.

Os estudos ambientais protocolados, RCA e PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela própria empresa. Responsável técnico Gabriela Camargos Lima, CREAMG 109646/D, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica está anexada ao corrente processo, página 114.

1. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

A E. C. da Silva Cerâmica Ltda é uma empresa que opera na fabricação de tijolos com a utilização de resíduos siderúrgicos (pó de balão + lama de alto-forno). A capacidade instalada é de 800 toneladas/mês, o que corresponde a 500.000 tijolos/mês. Atualmente o material processado/produzido corresponde a 50% de sua capacidade instalada.

Possui área útil é de 900 m², contando com um quadro atual de 13 empregados. Para queima dos tijolos há 02 fornos (tipo "TATU") e para a secagem, 02 estufas com cobertura plástica.

Quanto às matérias-primas são utilizadas argila e resíduos siderúrgicos. A argila é

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



fornecida por: Barreiro Itapemirim Ltda/Fazenda Várzea do Zanolho e GMA Extração e Serviços Ltda/Fazenda São João, que estão devidamente regularizadas no SISEMA (AAF nº 01601/2006 e 00220/2007) e no DNPM. O pó de balão é fornecido pela Usina Siderúrgica Itaminas S.A-Sete Lagoas, MG, empresa devidamente regularizada.

O percentual de utilização é de até 10% de pó de balão e o restante é argila na massa. Os resíduos são armazenados em local adequado, conforme projeto apresentado baseado na NBR 11.174/90. A adequação dos resíduos deu-se com a construção de um galpão solicitado nas informações complementares.

Quanto à lenha, esta é terceirizada e estocada próximo à área dos fornos. O empreendedor apresentou Certificado de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora emitido pelo IEF para o exercício de 2009, válido até 31/01/2010. Como condicionado neste parecer este certificado deverá ser mantido sempre válido no empreendimento.

2.2. Processo Produtivo

O pó de balão é depositado em galpão adequado. A argila é enviada para uma área de estocagem própria existente através de caminhão basculante de terceiros. A lenha é armazenada próximo dos fornos, para facilitar o processo produtivo.

Os materiais são encaminhados ao chute e através da correia transportadora são conduzidos até o misturador. No misturador a umidade é controlada, efetuando-se a homogeneidade da argila e do insumo. Do misturador, a massa desce por gravidade ao laminador, que tem por objetivo reduzir a argila pastosa em lâminas finas, fazendo-a passar por dois cilindros de ferro fundido que trituram partículas provenientes da matéria-prima.

O material laminado é transportado por uma correia automática até a maromba a vácuo, onde calçadores/alimentadores forçam o material a passar através de grelhas, fragmentando-o em pequenas porções nas quais se processa a desaeração.

Caindo na rosca sem fim, a argila é impelida para frente para que o tijolo seja moldado e posteriormente cortado na máquina cortadora em tamanhos pré-fixados. Os tijolos cortados são classificados fazendo-se retornar a maromba as peças refugadas. Os demais são secos naturalmente por um período médio de 07 dias. Em seguida são queimados e dispostos no pátio de armazenagem para expedição.

Abaixo, na Tabela 01 está o balanço de massas do processo produtivo:

Tabela 01: Balança de Massas – E. C da Silva Cerâmica Ltda.

Matéria-Prima/Insumos	Quantidade	Unidade de Medida
Argila	800	ton/mês
Pó de Balão	80	ton/mês
Lenha	140	m³/mês
Produtos	Quantidade	Unidade de Medida
Tijolo 9x19x29	500.000	tijolos/mês
Tijolo 14x19x29		
Resíduos		

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



Cinzas
Tijolos Quebrados
Papéis e papelão
Plástico, objetos de escritório e higiene pessoal
Material orgânico (restos de comidas)
EPI's usados

No processo produtivo da E. C. da Silva Cerâmica Ltda são utilizadas as seguintes máquinas: 01 maromba, 01 máquina de corte, correia transportadora, pá carregadeira, 01 cilindro, 01 desintegrador, 01 bomba de vácuo, 02 fornos e 03 estufas.

2.3 Caracterização do Resíduo

O empreendedor apresentou Laudo Técnico de Caracterização do Resíduo Sólido, conforme NBR 10.004/2004. O laudo foi realizado pela Terra Consultoria Ambiental, Químico Responsável Célio de Oliveira Guimarães, CRQ nº. 02404846 – II Região. Foram feitas análises de solubilidade, reatividade, inflamabilidade, patogenicidade e toxicidade.

O parecer final elaborado pelo laboratório responsável pela análise do resíduo classificou-o como Resíduo Não Inerte **Classe II-A**, o que não o isenta de ter um cuidado todo especial.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Cerâmica faz uso da água proveniente da COPASA . A finalidade do recurso hídrico é para umedecimento da massa cerâmica e consumo humano.

Foi apresentado xérox de contas da COPASA nas paginas: 97,98 e 99 totalizando uma média de 27 m³/mês.

4. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Igaratinga-MG, que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento em sua porção sudoeste faz divisa com um fundo de vale (grotas). Em vistoria foi constatado que esta área apresentava aterramento nos taludes e soterramento no fundo da grotas. Não pôde ser constatado em vistoria se havia surgência de água no local. Assim, foi verificado, invasão de mamonas, bananeiras, capim elefante. Nesta área a vegetação é caracterizada por Florestal Estacional Semidecidual, apresentando as espécies *Cecropia* sp, *Cróton floribundus*, *Macherium*

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



vilossum, presença de lianas, bambuzinho, *Myrcia splendens* dentre outras. Fragmento denso. Conforme a Lei Estadual 14.309/2002

“Art. 10º da, considera-se área de preservação permanente aquela protegida nos termos desta lei, revestida ou não com cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem-estar das populações humanas e situada:

VI – em encosta ou parte dela, com declividade igual ou superior a cem por cento ou 45º (quarenta e cinco graus) na sua linha de maior declive, podendo ser inferior a esse parâmetro a critério técnico do órgão competente, tendo em vista as características edáficas da região; “

Diante disto, foi pedido através de ofício de informação complementar uma planta topográfica demarcando a APP e o ponto de surgência de recurso hídrico. Em resposta, a empresa declarou que “não existe nascentes ou surgências de curso d’água” através de uma planta topográfica assinada por Aline de Lourdes Bibiano CREA 98263/D.

Diante da afirmação do empreendedor será considerada APP toda a grota, até sua cota mais alta (crista). Ressaltamos a importância da adoção de uma distância de segurança em relação à crista do talude para a passagem de veículos e pessoas, devendo o empreendedor cercar a área para evitar acidentes. Outro aspecto importante é a implantação do projeto de recomposição de taludes a ser condicionado no Anexo I deste parecer. Fica expressamente proibido o lançamento de quaisquer resíduos no interior da grota sob pena de multa por degradação ambiental.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Ruídos: gerado pelos caminhões que circulam no empreendimento e pelos equipamentos do processo produtivo (misturador). Os ruídos representam um impacto significativo neste caso, uma vez que a empresa está localizada em área urbana.

Águas Pluviais: águas pluviais agregadas com eventuais partículas, são direcionadas pela topografia do terreno para as áreas mais baixas onde não há nenhum sistema de drenagem pluvial.

Efluente Sanitário: proveniente da higienização humana, referente a 13 contribuintes, é direcionado a um sistema de tratamento.

Efluentes atmosféricos: provenientes do processo produtivo, movimentação nas vias internas e os efluentes gerados pelo forno, gases emitidos pela chaminé, que devido ao processo de queima são reduzidos e liberados CO₂, N, e H₂O.

Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento são caracterizados por lixo doméstico, tijolos quebrados, cinzas do forno e lodo do sistema de tratamento de efluentes sanitários.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



Impacto visual: por se tratar de uma área urbana, com algumas empresas na região, a implantação desta atividade representa um impacto visual para o entorno.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Drenagem Superficial de águas pluviais: conforme constatado em vistoria, as águas pluviais são direcionadas pela topografia do terreno para as partes mais baixas da empresa onde não há sistema de drenagem pluvial. Foi pedido através do ofício de informações complementares um projeto de drenagem de águas pluviais contemplando toda a área do empreendimento. Sua Implantação conforme projeto enviado ao órgão Ambiental será condicionado no Anexo I.

Implantação de Fossa Séptica: o empreendimento possui um sistema de tratamento de efluentes sanitários. Este sistema conta com uma fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro.

Monitoramento dos efluentes atmosféricos: consta no processo de licenciamento ambiental o monitoramento das fontes estacionárias da empresa. O monitoramento foi realizado pela empresa Flex Soluções em Engenharia Ltda, em Março de 2008. De acordo com os resultados encontrados verificou-se que as emissões de material particulado se encontram dentro dos padrões legalmente aceitos. O empreendedor deverá ser condicionado a monitorar anualmente as emissões. De acordo com o proposto no PCA, o empreendedor deverá realizar aspersões nas vias da empresa, para minimizar a geração de poeiras fugitivas.

Resíduos sólidos: o lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Os tijolos quebrados que não foram cozidos voltam ao processo produtivo. As cinzas geradas no forno são reutilizadas na adubação orgânica. Os cacos de tijolos quebrados são doados para a Prefeitura Municipal de Igaratinga com intuito de utilizá-los na pavimentação de estradas. Foi apresentado a cópia com o número de protocolo da Declaração do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais. Todos os resíduos deverão ser monitorados.

Impacto visual : será condicionado no Anexo I a implantação do projeto de cortina arbórea para redução do impacto visual e também promover a recomposição dos taludes desnudos.

Ruídos: consta no processo de licenciamento ambiental o monitoramento de ruído da empresa de junho de 2008. De acordo com o monitoramento apresentado o empreendimento está em conformidade com a lei vigente.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida pelo FOB.

O empreendedor foi isento dos custos de análise, por tratar-se de microempresa. No entanto, foi confeccionada planilha de custos, em obediência à Resolução SEMAD 870/08.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Igaratinga, o que o dispensa de proceder à averbação de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a autorização para exploração florestal.

Constatou a equipe técnica da SUPRAM quando da realização da vistoria no local da empresa que a mesma faz divisa, em sua parte sudoeste, com Área de Preservação Permanente.

Diante dessa constatação, foi considerada APP toda a grota, até sua cota mais alta (crista). Ressaltou a área técnica a importância da adoção de uma distância de segurança em relação à crista do talude para a passagem de veículos e pessoas, devendo o empreendedor cercar a área para evitar acidentes. Outro aspecto importante é a implantação do projeto de recomposição de taludes a ser condicionado no Anexo I deste parecer. Evidenciou-se a proibição do lançamento de quaisquer resíduos no interior da grota, sob pena de aplicação de multa por degradação ambiental.

Diante do exposto, nada impede que seja concedido ao empreendimento a licença de operação em caráter corretivo.

10. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 09305/2009/001/2009, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva da E.C.da Silva Cerâmica ME, localizada no município de Igaratinga-MG, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

11. FAVORÁVEL: (X) Sim () Não.

12. VALIDADE: 06 (seis) anos, conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 17 de 17/12/1996.

Data: 03/05/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Diogo da Silva Magalhães	CREA MG 105.588/D	
Helaine de Sousa	CREA MG 115249/LP	
Daniel Arruda Fonseca	CREA MG 85.356/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG 86.30	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 09305/2009/001/2009		Classe/Porte: 3/Médio
Empreendimento: E. C. da Silva Cerâmica Ltda.		
CNPJ: 08.044.800/0001-16		
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).		
Endereço: Rua do Cruzeiro, 559		
Localização: Progresso		
Município: Igaratinga.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Implantar cortina arbórea no entorno do empreendimento. <i>Obs.: enviar anualmente à SUPRAM ASF relatório fotográfico e descritivo sobre o desenvolvimento da mesma.</i>	No início do próximo período chuvoso de 2010.
2	Promover a recomposição dos taludes presentes na área do empreendimento e cercar toda a crista da grotá. <i>Obs.: enviar, após o término das obras, relatório fotográfico dos mesmos.</i>	Imediatamente a notificação da concessão da licença
3	Implantar sistema de drenagem de águas pluviais, conforme descrito nas informações complementares.	90 dias após a notificação da concessão da licença
4	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, registro válido emitido pelo IEF de Consumidor de Produtos e Subprodutos da Flora Lenha, Cavacos e Resíduos. <i>Obs.: Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.</i>	Durante a vigência da LOC.
5	Implantar sistema de aspersão nas vias do empreendimento, conforme proposto no PCA.	30 dias após a notificação da concessão da licença
6	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais , o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
7	Apresentar cópia do protocolo de envio da Declaração de carga poluidora , conforme estabelece a Deliberação Normativa Conjunta CERH/IGAM 001 de 05 de Maio de 2008.	Anualmente
8	Informar a SUPRAM ASF qualquer alteração no	Durante a

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

	quadro de fornecedores de matéria-prima.	vigência da LOC.
9	<p>Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando a racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença.</p> <p><i>Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.</i></p>	180 dias a partir da notificação da empresa quando da concessão LOC.
10	Executar o Programa de Auto-monitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II	Durante a vigência da LOC.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 09305/2009/001/2009	Classe/Porte: 3/Médio
Empreendimento: E. C. da Silva Cerâmica Ltda.	
CNPJ: 08.044.800/0001-16	
Atividade: Outras formas de tratamento ou disposição de resíduos não listados ou não classificados (fabricação de tijolos com incorporação de pó de balão).	
Endereço: Rua do Cruzeiro, 559	
Localização: Progresso	
Município: Igaratinga	
AUTOMONITORAMENTO	VALIDADE: 06 anos.

Resíduos Sólidos

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição <u>final</u>			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 – Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e Saída Fossa Séptica	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Anualmente

Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF até o dia 10 do mês subsequente os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, as *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Chaminé dos fornos	Definidos pela DN nº 11/1986 e nova redação dada pela DN 01/92.	Anual

Relatório: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem.

Laudo de Ruídos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
04 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Auto-Monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229-2800	DATA: 03/05/2010
------------	--	---------------------